



**Relatório Bienal 2020-2021**  
**Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica**



# Relatório Bienal 2020-2021

Janeiro, 2021



**Relatório Bienal 2020-2021**  
**Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica**

**ÍNDICE**

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>3</b>
<b>1. O COLÉGIO DA ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM SMO</b>	<b>4</b>
<b>2. DOS PLANOS &amp; DAS CONCRETIZAÇÕES DA MCEESMO - mandato 2020-2023</b>	<b>7</b>
2.1. Domínio: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS	8
2.2. Domínio: INVESTIGAÇÃO	9
2.3. Domínio: DOCÊNCIA	10
2.4. Domínio: FORMAÇÃO	11
2.5. Domínio: ASSESSORIA	12
2.6. Domínio: GESTÃO	13
<b>3. DAS RECOMENDAÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>16</b>

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

#### NOTA INTRODUTÓRIA

A Ordem dos Enfermeiros tem como desígnio fundamental a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão. A mesa do colégio assume a sua parte deste desígnio no que se refere especificamente ao colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica. De acordo com os Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem em Saúde Materna e Obstétrica (PQCEESMO), aprovados em Assembleia do Colégio em janeiro de 2021, a visão dos cuidados especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica assenta em três pilares: 1) a competência profissional; 2) a prática baseada na evidência; e, 3) o respeito pela(o) cliente dos cuidados, naquilo que são os seus processos corporais e psicológicos, ações e projeto(s) de saúde.

O **destinatário dos serviços** dos especializados em enfermagem de saúde materna e obstétrica é a Mulher, entendida como a pessoa no seu todo, considerando a interação com os conviventes significativos e com o ambiente no qual vive e se desenvolve. Enquanto cliente dos cuidados da(o) EEESMO, a Mulher pode assumir diferentes especificidades em termos de necessidades em cuidados: mulher grávida, mulher parturiente, mulher mãe, mulher puérpera, mulher adolescente/jovem ou adulta, em processo de envelhecimento (PQCEESMO, 2021).

A **representação e defesa dos interesses da profissão** envolve a garantia de que as/os clientes recebem cuidados especializados por profissionais habilitados para o efeito. A(O) enfermeira/o especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica (EEESMO) é aquela(e) que demonstra níveis elevados de julgamento clínico e de tomada de decisão, traduzidos num conjunto de competências específicas em Enfermagem de SMO e que assume a responsabilidade pelo diagnóstico diferencial e pela implementação das intervenções, no âmbito dos seguintes domínios (PQCEESMO, 2021):

- Cuida a mulher e homem, inseridos na família e comunidade, no âmbito do **planeamento familiar** e durante o período pré-concepcional, de forma a promover famílias saudáveis, gravidezes planeadas e vivências positivas da sexualidade.
- Cuida a mulher e pessoa(s) significativa(s), inseridos na família e comunidade, **durante o período pré-natal**, de forma a potenciar a sua saúde, a detetar e a tratar precocemente complicações, promovendo o bem-estar materno-fetal e promover a adaptação à gravidez, a adaptação à parentalidade e a preparação para o parto, incluindo o plano de parto.
- Cuida a mulher **durante o trabalho de parto**, garantindo a assistência em ambiente seguro, no sentido de otimizar a saúde da parturiente e do feto/recém-nascido e contribuir para experiência de parto positiva.
- Cuida da **pessoa significativa** que acompanha a parturiente, contribuindo para uma experiência positiva de apoio no parto.
- Cuida a mulher, inserida na família e comunidade, **durante o período pós-parto**, no sentido de potenciar a saúde da puérpera/mãe e homem-pai, promovendo a adaptação à parentalidade, a recuperação pós-parto e a gestão saudável da conjugalidade pós-parto.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

- Cuida do **recém-nascido** no sentido de potenciar o seu crescimento e desenvolvimento normais.
- Cuida a mulher, inserida na família e comunidade, durante o **período do climatério**, no sentido de potenciar a saúde, facilitando a adaptação à menopausa e o envelhecimento feminino.
- Cuida a mulher, inserida na família e comunidade, de modo a promover uma transição saúde/doença (ginecológica) saudável;
- Cuida a mulher, inserida na família e comunidade, em **situações de risco** (ex. violência doméstica, emigração, etc.) e **luto perinatal**.

Nas competências da mesa do colégio, na alínea f) do ponto do 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, está previsto a elaboração de um relatório bienal sobre o estado do desenvolvimento da especialidade e recomendações. Este documento visa dar resposta a esta tarefa estatutariamente consagrada.

O documento está organizado em três partes. Na primeira parte apresenta-se a caracterização das/os EEESMO a nível nacional procurando perceber “quantos somos e onde trabalhamos”. Na segunda, apresenta-se a matriz orientadora das atividades e estratégias que guiam as decisões e ações da MCEESMO mandato 2020-2023 e as atividades relevantes realizadas durante 2020 e 2021. Por fim, na terceira parte, face à experiência e lições aprendidas, apresentam-se algumas recomendações para o trabalho futuro.

#### 1. O COLÉGIO DA ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM SMO

O colégio da especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica é um órgão profissional especializado, constituído pelos membros da Ordem que detenham o título profissional de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica. No ponto 1 do artigo 42.º dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, pode ler-se que são competências dos colégios das especialidades: *a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade; b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade; c) Definir as competências específicas da especialidade, a propor ao conselho diretivo; d) Elaborar os programas formativos da respetiva especialidade, a propor ao conselho diretivo; e) Acompanhar o exercício profissional especializado, em articulação com os conselhos de enfermagem regionais; f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional; g) Elaborar e aprovar o seu regimento.*

O Colégio é atualmente constituído por 3130 EEESMO (Tabela 1), maioritariamente feminino, tal como acontece no panorama da Enfermagem ao nível nacional. O maior número de EEESMO está inscrito na Secção Regional Sul (N=1225), sendo secundado pela Secção Regional Norte (N=1078). Neste último ano, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram atribuídos 69 títulos de especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, sendo 37 no Norte, 20 no Sul, 10 no Centro e 2 na Madeira. Nos Açores não foi atribuído qualquer título.

## Relatório Bial 2020-2021

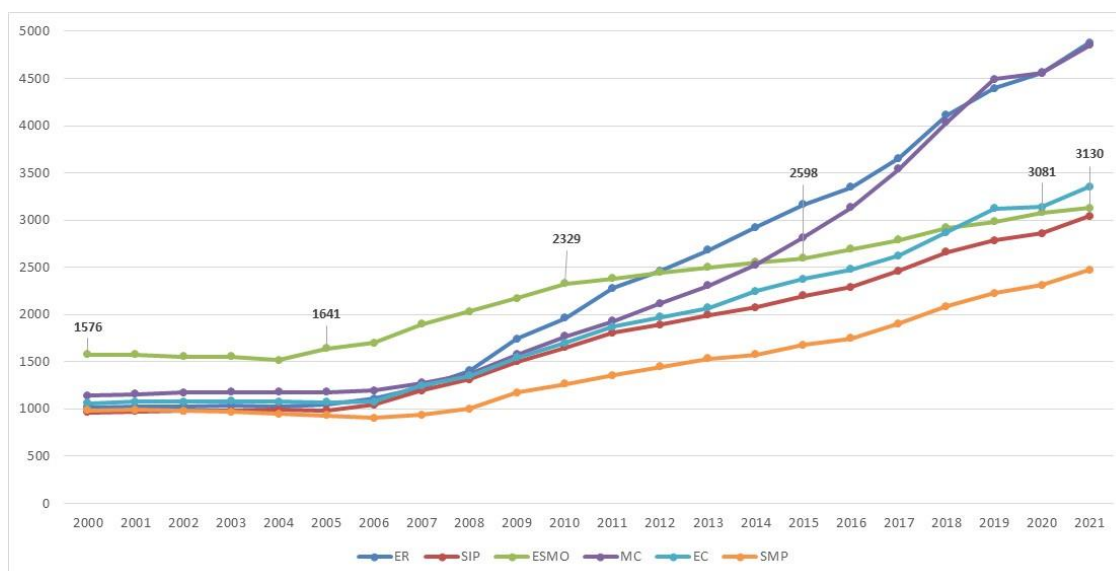
### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

**Tabela 1.** Número de EEESMO portugueses inscritos na Ordem dos Enfermeiros

	EEESMO		
	F	M	Total
Nacional	2 987	143	<b>3 130</b>
Norte	1 046	32	1 078
Centro	615	39	654
Sul	1158	67	1225
Madeira	92	3	95
Açores	76	2	78

Fonte: Ordem dos Enfermeiros, 2021.

Na análise da evolução do número de EEESMO, pode observar-se um aumento gradual consistente ao longo dos anos. Nestes últimos 10 anos (2010-2021) verificou-se um aumento de 801 EEESMO, sendo que 2000 a 2010 o aumento foi de 753.



**Gráfico 1.** Evolução do número de enfermeiros especialistas nos últimos 20 anos

O grupo etário que reúne maior número de EEESMO, considerando o intervalo entre 21 e 65 anos, é de o intervalo entre os 36 e os 40 anos (Tabela 2). Trata-se de um grupo de profissionais que poderemos designar de “jovem”, dado que a maior parte (N=1778, 62%) tem idade inferior a 50 anos. Todavia, temos um grupo considerável com idades entre os 51 e 65 anos (N=1083, 38%), o que significa que importa investir na formação de novos profissionais com a especialidade nesta área da Enfermagem para a renovação das equipas.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Tabela 2. Distribuição de EEESMO por grupo etário

Distribuição por Grupos Etários		
21 a 25	0	1 778
26 a 30	67	
31 a 35	244	
36 a 40	539	
41 a 45	530	
46 a 50	398	1083
51 a 55	395	
56 a 60	433	
61 a 65	255	
66 a 70	99	
Mais 70	170	
<b>Total</b>	<b>3130</b>	<b>2861</b>

Fonte: Ordem dos Enfermeiros, 2021.

A análise da distribuição dos enfermeiros especializados por área de atuação surpreendeu-nos, pelo número de enfermeiros cuja área de atuação é prestação de cuidados gerais (N=1202, 56,8%) (Tabela 3). Na análise do panorama das restantes especialidades, perceberem que é um achado comum. A questão que fica é: corresponde a um quadro real ou há necessidade de atualização dos dados relativos aos enfermeiros especializados?

Tabela 3. Distribuição de EEESMO por área de atuação

Distribuição por Área de Actuação	
Assessoria / Consultadoria	2
Ensino e Investigação	34
Formação	21
Gestão	118
Prestação de Cuidados Especializados	688
Prestação de Cuidados Gerais	1 202
Outra	26
Desconhecido	1 039
<b>Total</b>	<b>3 130</b>

Fonte: Ordem dos Enfermeiros, 2021.

No que se refere à distribuição por setor de atividade, podemos observar que, não considerando os “desconhecidos” e aposentados, a maioria exerce funções em centro hospitalar/hospital (N=2096, 73,1%) (Tabela 4). Nos cuidados de saúde primários temos 585 EEESMO, mas destes apenas 27 exercem funções em Unidades de Cuidados na Comunidade, onde está previsto a presença de enfermeiros especialistas remunerados como tal. Pela realidade que conhecemos, parece-nos incorreto. Talvez as opções “ACES/CS” e “ACES/CS/UNIDADES DE SAÚDE” estejam a causar esta imprecisão. Mais uma vez, valeria a pena rever as variáveis usadas na recolha de dados. Para além disso, seria também relevante identificar o setor de atividade dos 194 “desconhecido”.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Tabela 4. Distribuição de EEESMO por sector de actividade

Distribuição por Sector de Actividade		
ACES/CS	420	585
ACES/CS/UNIDADES DE SAÚDE	23	
UCC	27	
UCSP	63	
URAP	10	
USF	36	
USP	6	
CENTRO HOSPITALAR/HOSPITAL	2 096	
ENSINO SUPERIOR ENFERMAGEM	77	77
CAT	2	111
ESTABELECIMENTO PRISIONAL	2	
MISERICÓRDIAS	8	
CLÍNICAS/LABORATÓRIO	15	
CASAS DE SAÚDE/LARES	5	
TRABALHADOR INDEPENDENTE	45	
OUTRAS INSTITUIÇÕES	34	
DESCONHECIDO (1)	194	
APOSENTADOS	67	
<b>Total</b>	<b>3 130</b>	

Fonte: Ordem dos Enfermeiros, 2021.

Tomando por referência os dados estatísticos disponibilizados em 2021, globalmente, podemos dizer que o número de EEESMO tem aumentado com consistência ao longo destes últimos 20 anos, e o quadro que podemos pintar relativamente à especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica é que: **somos 3130 e a maior parte dos EEESMO tem idade inferior a 50 anos, exerce como enfermeiro de cuidados gerais e exercem funções a nível hospitalar.**

## 2. DOS PLANOS & DAS CONCRETIZAÇÕES DA MCEESMO - mandato 2020-2023

Os Colégios de Especialidades em Enfermagem, de acordo com os estatutos da Ordem dos Enfermeiros, são constituídos por enfermeiros habilitados com título profissional da respetiva especialidade, reconhecidos como tal pela Ordem dos Enfermeiros. Compete a cada Colégio da especialidade: (1) promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os seus membros; (2) estudar áreas específicas da Especialidade; (3) definir competências específicas e programas formativos a propor ao Conselho Diretivo; e, (4) acompanhar o exercício profissional em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais.

O Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica constitui um desses Colégios. Para representar esses enfermeiros, cada colégio elege, por sufrágio direto, uma Mesa composta por um presidente e dois secretários. Para a constituição da Mesa do Colégio de Especialidade de Saúde Materna e Obstétrica (MCEESMO) foram eleitos: Enf.ª Irene Cerejeira, presidente; Enf.º José Portugal, 1.º secretário; e, a Enf.ª Alexandrina Cardoso, 2.º secretário.

Os anos 2020 e 2021 foram anos em tudo *estranhos*.

Anunciado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), 2020 foi o Ano Internacional do Enfermeiro. Fazia 200 anos do aniversário do nascimento de Florence Nightingale já que nasceu

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

a 12 de maio de 1820. Também ela protagonizou uma luta numa “guerra”. Naquele tempo, foi a guerra – da Crimeia – de armas e soldados. Do mesmo modo, tal como Florence no seu tempo, também este ano os enfermeiros, em particular os EEESMO, tiveram de se recriar e de dar o melhor de si.

Em janeiro de 2020 foi identificado, pela primeira vez na China, na cidade de Wuhan, o SARS-CoV-2 e em março de 2020 é identificado o primeiro caso em Portugal. A alta transmissibilidade do vírus exigiu uma reformulação do modo de estar e de interagir e, de repente, sem termos tempo para nos prepararmos, o campo lexical da nossa prática alterou-se e passou a incluir palavras como COVID-19, distanciamento, máscara, gel, preparação para a parentalidade *online*, preparação para o parto *online*, *chat*, videochamada, plataforma digitais, etc.

Durante 2021, aprendemos a viver com o SARS-CoV-2. Surgiram as vacinas. E para a primeira fase de vacinação (com uma ou duas doses), foram administradas 19.559.481 doses da vacina contra a COVID-19 em Portugal, correspondendo a 89,65% dos portugueses. Com estes números, no final de 2021, excluindo a dose de reforço, Portugal correspondia ao 14.º país com a maior taxa de doses administradas por 100 habitantes do mundo.

O SARS-CoV-2 mudou o mundo e fez mudar o modo de ser e de estar na Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica e determinou uma readaptação do plano de atividades previsto e condicionou a sua concretização.

Dos planos de atividades anuais, relativos aos anos 2020 e 2021, destacamos as atividades que concretizam as ideias desta MCEEESMO para os quatro anos do mandato.

#### 2.1. Domínio: PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

No domínio da prestação de cuidados destacamos a construção de Guias Orientadores de Boas Práticas centrados na assistência pré-natal:

O **Guia orientador de Boas Práticas: Gravidez & Adaptação à gravidez** visa apresentar o domínio de conceção e de intervenção de cuidados de enfermagem especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no âmbito da promoção da gravidez saudável e adaptação à gravidez. Construído em 2021. Será publicado em 2022.

O **Guia orientador de Boas Práticas: Preparação para o parto** visa apresentar o domínio de conceção e de intervenção de cuidados de enfermagem especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no âmbito da Preparação para o Parto. Construído em 2021. Será publicado em 2022.

O **Guia orientador de Boas Práticas: Adaptação à parentalidade** visa apresentar o domínio de conceção e de intervenção de cuidados de enfermagem especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no âmbito da promoção da adaptação à parentalidade. Construído em 2021. Será publicado em 2022.

O **Guia orientador de Boas Práticas: Adaptação à gravidez com complicações** visa apresentar o domínio de conceção e de intervenção de cuidados de enfermagem especializados em



## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no âmbito da promoção da adaptação à gravidez com complicações na transição saúde/doença simultânea à transição desenvolvimental. Será construído em 2022.

Associado à construção destes GoBP, gostaríamos de apresentar um **modelo de cuidados de enfermagem que permita a assistência de enfermagem pré-natal nas Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC)** e contribuir para a sua implementação. Para além do trabalho de conceção do modelo de assistência pré-natal, interessa-nos **caracterizar as/os EEESMO nas unidades de cuidados de saúde**, em particular nas UCC. Será construído em 2022.

Ainda no âmbito da assistência pré-natal, é nossa intenção apresentar **linhas orientadoras centradas no plano de parto**, através da realização de reunião a distância centrada na discussão sobre estratégias para promover a inclusão do casal grávido na tomada de decisão relativa ao plano de parto. Será elaborado em 2022.

No âmbito da assistência ao parto, verifica-se a ausência de orientações formais e práticas de assistência ao parto no domicílio, sem qualquer orientação técnica ou registo e controlo da qualidade dos cuidados. Assim, tendo por referência a alínea e) do artigo 3.º relativo a fins e atribuições dos Estatutos da Ordem dos Enfermeiros: *definir o nível de qualificação profissional e regular o exercício profissional*, decidimos produzir **orientações técnicas para o parto programado no domicílio**. Construído em 2021. Será publicado em 2022.

#### 2.2. Domínio: INVESTIGAÇÃO

No domínio da investigação, o nosso propósito é menos ambicioso. Pretendemos contribuir para a representação do conhecimento no âmbito da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Ontologia de Enfermagem, em parceria com a Escola de Enfermagem do Porto.

Uma ontologia é uma descrição e organização dos conceitos centrais da disciplina, bem como dos seus relacionamentos de acordo com a melhor evidência disponível. A Ontologia de enfermagem, aprovada e disponibilizada num browser pela Ordem dos Enfermeiros, apresenta então os conceitos centrais para descrever os cuidados de enfermagem – dados, diagnósticos e intervenções – e o relacionamento entre eles. Para além do contributo para a representação do conhecimento, a Ontologia de Enfermagem contribui para identificação de necessidades de investigação e para a evolução de sistemas clínicos de suporte à conceção dos cuidados baseados no conhecimento da Enfermagem, através de algoritmos para a aplicação de um sistema pericial (conhecimento + inferência) capaz de alimentar a espiral de desenvolvimento do conhecimento da Enfermagem.

Neste sentido, a partir da construção dos GoBP, nos quais foi usado a Ontologia de Enfermagem como estrutura organizadora dos conteúdos, foi possível propor um conjunto de sugestões de melhoria ao nível dos diagnósticos e das intervenções, nomeadamente revisão de enunciados e relacionamentos entre diagnósticos e intervenções.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Com a colaboração neste projeto, podemos contribuir para a **definição de áreas de investigação relevante na área da ESMO** e, eventualmente, estabelecer protocolos com unidades de investigação em Enfermagem.

Para além deste trabalho, gostaríamos de promover a **divulgação de experiências inovadoras** no âmbito da ESMO e organizar o **1.º Encontro de Benchmarking da Enfermagem de SMO**. Ainda não operacionalizámos a concretização destas atividades, porque estamos a pensar realizá-las no último ano do mandato.

### 2.3. Domínio: DOCÊNCIA

No âmbito da docência, novos desafios foram colocados às escolas com a criação de novos modelos de formação no âmbito da especialidade, nomeadamente a partir do ano letivo 2021/2022, a atribuição de título profissional de enfermeiro especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica será obtido pela detenção do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Esta reformulação dos processos formativos condicionou a realização das reuniões com as instituições de ensino que ministrem o MESMO. A partilha dos modelos de formação no sentido de definirmos um mínimo garantido parece-nos relevante para a qualidade dos cuidados. Talvez em 2023 tenhamos condições para realizar esta reunião, contando com a colaboração do Conselho Diretivo para a parte introdutória.

Um outro aspeto que gostaríamos de melhorar é a **lista de verificação para o MESMO**. A lista de verificação atual revela algumas imprecisões, nomeadamente:

- o uso da profissão “parteira” (que em Portugal, e de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões do Instituto Nacional de Estatística (2010) é uma profissão de distinta de EEESMO - 2222 Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, onde pode ler-se uma nota “*Não inclui: Parteira (3222.0)*” (Classificação Portuguesa das Profissões, 2010, p. 147), já que esta última é classificada como “322 Auxiliares de enfermagem e parteiras” (Classificação Portuguesa das Profissões, 2010, p. 46);
- imprecisões da tradução da Diretiva Europeia Diretiva 2005/36/CE para a Lei n.º 9/2009, 4 de março, na redação dada pela Lei n.º 26/2017, 30 maio;
- não considera a formação base de enfermeiro de cuidados gerais de quatro anos na definição dos conteúdos; sabemos que em muitos outros países no espaço Europeu a formação de *Nursing* e *Midwifery* é independente desde o início e, cada um dos cursos tem duração de quatro anos. Esta realidade é distinta da realidade em Portugal, dado que o ingresso no MESMO exige dois anos de exercício profissional como enfermeiro e o grau de licenciada/o em Enfermagem como critérios mandatórios. A formação base como Enfermeiro deveria ser considerada nos conteúdos, em particular nos que se refere às “Disciplinas de base”.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

A Presidente da MCEESMO colaborou na elaboração das **Recomendações para o estágio e relatório da componente clínica dos ciclos de estudos dos Mestrados em Enfermagem conducentes à atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista.**

#### 2.4. Domínio: FORMAÇÃO

É designo da Ordem dos Enfermeiros, e por inerência a MCEESMO, *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica* (Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, alínea a) do ponto 3 do artigo 3.º). Neste sentido, a MCEESMO almeja contribuir para a valorização das/os EEESMO, contribuindo assim para o prestígio da profissão.

Albert Einstein dizia que não é possível *continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes*. Hoje, as/os EEESMO desejam resultados diferentes de outrora, por isso precisam, e desejam, desenvolver “novas” competências, ou melhor dizendo, ajustar as competências que possuem para dar respostas às atuais orientações com base na evidência, nomeadamente: (1) assistir no parto em posição que não litotomia; (2) implementar estratégias facilitadoras do trabalho de parto e desenvolver mestria no uso dos critérios de decisão sobre quando e como usar cada uma das estratégias; (3) desenvolver competências para usar tecnologias disponíveis para recolher dados que permitam recolher dados para as suas decisões – por exemplo, a ecografia; e, (4) inovar nas intervenções disponíveis para promover a preparação para o parto, em particular com a preparação para o parto em meio aquático.

Mais uma vez, a pandemia condicionou a implementação das formações, dado que precisariam ser presenciais. Todavia, durante 2021 foi planeado a formação centrada no ponto (1) e (2) para ser implementado presencialmente em cada uma das secções regionais – Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores, durante 8 horas para um grupo de 12-15 EEESMO. A ideia é repetir em dois dias abrangendo assim maior número de EEESMO – até 30 por SR, num total de 150 EEESMO.

A formação a relativa a ecografia iremos planejar a sua realização para o segundo semestre de 2022 e a da preparação para o parto em meio aquático em 2023, dependendo do estado da pandemia/endemia a nível nacional.

No sentido de promover a visão do parto como um processo fisiológico, pretendemos organizar um Webinar internacional que intitulamos de **O EFEITO S. VALENTIM: Gravidez e parto como processos psiconeuroendócrinos & práticas clínicas** que irá decorrer no dia 18.02.2022, na modalidade a distância, que decorrerá das 15-19h. No planeamento considerámos a presença de:

- Anna Maria Rosseti – é *midwife* italiana (Florença), conhecida internacionalmente pelas ideias e práticas centradas na gravidez e parto como processos psiconeuroendócrinos. Esta formadora exige pagamento dos serviços.
- António Júnior – é enfermeiro obstetra brasileiro (Fortaleza), conhecido pelo seu contributo na definição política do modelo de cuidados – “Centro de parto normal”.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

#### 2.5. Domínio: ASSESSORIA

Neste domínio de intervenção da MCEESMO, respondemos a pedidos de esclarecimentos apresentados pelos membros e foram emitidos os pareceres considerados como adequados.

Das pronúncias elaboramos, destacamos as que se referiram às orientações relativas à **prestação de cuidados em tempos de pandemia**, nomeadamente:

- **Pronúncia N.º 01/2020** - COVID-19 - Assistência ao parto no domicílio (disponível em [https://www.ordemenfermeiros.pt/media/17742/pronunciamceesmo\\_01\\_2020\\_covid-19\\_assistenciaaopartonodomicilio.pdf](https://www.ordemenfermeiros.pt/media/17742/pronunciamceesmo_01_2020_covid-19_assistenciaaopartonodomicilio.pdf)).
- **Pronúncia N.º 02/2020** - Nascimento do filho com mãe e pai: um direito para além da pandemia (disponível em [https://www.ordemenfermeiros.pt/media/18021/pronuncia-mceesmo\\_02-2020\\_nascimento-do-filho-com-m%C3%A3e-e-pai\\_-um-direito-para-al%C3%A9m-da-pandemia.pdf?fbclid=IwAR2U46OroTIomzf81SjF8Y9hi25ZRF\\_wQxtw4sSqy98nsijtcZzzqjNOexo](https://www.ordemenfermeiros.pt/media/18021/pronuncia-mceesmo_02-2020_nascimento-do-filho-com-m%C3%A3e-e-pai_-um-direito-para-al%C3%A9m-da-pandemia.pdf?fbclid=IwAR2U46OroTIomzf81SjF8Y9hi25ZRF_wQxtw4sSqy98nsijtcZzzqjNOexo)).
- **Pronúncia N.º 09/2020** - Direitos da grávida/parturiente/puérpera (disponível em [https://www.ordemenfermeiros.pt/media/20109/pronuncia-mceesmo\\_09-2020\\_direitos-da-gr%C3%A1vida-parturiente-e-pu%C3%A9rpera.pdf](https://www.ordemenfermeiros.pt/media/20109/pronuncia-mceesmo_09-2020_direitos-da-gr%C3%A1vida-parturiente-e-pu%C3%A9rpera.pdf)).
- **Pronúncia N.º 16/2021** - Acompanhamento da mulher grávida durante o parto por cesariana (disponível em [https://www.ordemenfermeiros.pt/media/22221/pron%C3%BAncia-n%C2%BA-16\\_2021-mceesmo.pdf](https://www.ordemenfermeiros.pt/media/22221/pron%C3%BAncia-n%C2%BA-16_2021-mceesmo.pdf)).
- **Orientação** - COVID-19 e Amamentação (disponível em <https://www.ordemenfermeiros.pt/media/17947/mesa-do-col%C3%A9gio-da-especialidade-de-enfermagem-de-sa%C3%BAde-materna-e-obst%C3%A9trica-orienta%C3%A7%C3%B5es-covid-19.pdf?fbclid=IwAR23DfqDg0TvXxi-YQviGWUCjezDX0WjXkhrUrLxelZfnGtB6yOGTkuhao>).

Realçamos aqui que **todas** as tomadas de posição adotadas pela MCEESMO foram, mais tarde ou mais cedo, adotadas pelas instituições de saúde, nomeadamente a Direção Geral da Saúde.

A MCEESMO colaborou com a DGS num grupo de trabalho cujo objetivo foi determinar o processo de **vacinação nas mulheres grávidas**. Neste trabalho, sentimos que a opinião da MCEESMO foi sempre tida em consideração no resultado final (Norma n.º 002/2021 de 30/01/2021).

Ao longo destes dois anos mantivemo-nos atentos ao que ia sendo lançado pela DGS. Tomamos **posição de desagrado** em duas situações:

- Discordamos, e manifestamos a discordância devidamente fundamentada, dos conceitos usados pela DGS sobre “Plano de Nascimento” e “Cursos de Preparação para o Parto e Parentalidade e Cursos de Recuperação Pós-Parto” Orientações – no nosso entendimento a designação adequada é **preparação para o parto** e as/os EEESMO não implementam “cursos”, mas sim **programas de saúde/intervenções de enfermagem**.
- A área de intervenção da preparação para o parto é da competência dos/os EEESMO, por isso manifestámos o nosso desagrado quanto à composição do grupo que elaborou as orientações, sendo que a Ordem dos Enfermeiros não foi convidada a integrar esse grupo.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Neste domínio, gostaríamos de marcar uma reunião com o Ministério da Saúde no sentido de dar a conhecer o **modelo de cuidados de enfermagem que permita a assistência de enfermagem pré-natal pelas/os EEESMO nas UCC.**

Para o primeiro trimestre de 2022 temos planeado a elaboração de uma pronúncia centrada na **violência obstétrica.**

Em 2020, mas especialmente em 2021 respondemos a desafios de entrevistas para a comunicação social (Jornal de Notícias, CNN, etc.).

#### 2.6. Domínio: GESTÃO

Considerando que o conhecimento da disciplina e o exercício profissional estão em contínuo desenvolvimento, entendeu-se como relevante proceder a uma revisão e atualização dos PQCEESMO, cujo conteúdo central havia sido desenvolvido em 2011, com uma republicação de 2018. Assim fizemos. Os PQCCESMO foram aprovados em assembleia geral em janeiro de 2021. Em 2022 está planeado a sua publicação em formato em papel.

Em finais de 2021, apresentámos uma proposta de **tabelas de atos autónomos** da/o EEESMO. Este exercício fez-nos pensar nos aspetos de remuneração do nosso trabalho autónomo. Parece-nos uma “guerra” interessante para ser abraçada pela Ordem dos Enfermeiros.

Apresentámos um conjunto de oito atos autónomos decorrentes de diagnósticos e intervenções de enfermagem. Para efeitos do conteúdo deste documento, dado que não ficou por escrito em qualquer outro documento) decidimos partilhar a organização que fizemos para a sua determinação:

DESIGNAÇÃO	ENUNCIADO DA INTERVENÇÃO (atual SOúrico)* - garantir que são implementadas por EESMO
Consulta da gravidez	Vigiar o bem-estar do feto
	Monitorizar altura uterina
	Avaliar apresentação fetal
	Avaliar os efeitos colaterais da gravidez
	Avaliar adaptação à gravidez
	Ensinar sobre a gravidez
	Ensinar sobre o desenvolvimento fetal
	Ensinar sobre complicações durante a gravidez
	Ensinar sobre os sinais de trabalho de parto
<b>Exames complementares de diagnóstico da gravidez: exames laboratoriais**</b>	
<b>Exames complementares de diagnóstico da gravidez: ecografia**</b>	
Preparação para o parto	Ensinar sobre trabalho de parto
	Ensinar sobre a dor do trabalho de parto
	Ensinar sobre técnicas facilitadoras do trabalho de parto
	Instruir exercícios musculares pélvicos
	Treinar a usar estratégias não farmacológicas de alívio da dor
	Planear trabalho de parto



## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

---

<b>Ensino sobre competências parentais</b>	Ensinar sobre enxoval
	Ensinar sobre lei e regulamentos (papel parental)
	Ensinar a mãe e(ou) o pai sobre choro
	Instruir a mãe e(ou) pai a cuidar da higiene
	Instruir a trocar fralda
	Instruir a executar tratamento ao coto umbilical
	Instruir a estimular o recém-nascido
	Instruir a preparar biberão

---

<b>Amamentação e gestão de complicações</b>	Ensinar sobre lactação
	Ensinar sobre amamentar
	Assistir no amamentar
	Ensinar sobre tratamento do ingurgitamento da mama
	Ensinar sobre tratamento da fissura
	Instruir a técnica de massagem da mama
Ensinar sobre conservação e preparação do leite materno	
Instruir a extrair o leite (dispositivo: bomba de extração de leite – manual/elétrica)	

---

<b>Parto eutócico</b>	Vigiar colo do útero
	Vigiar o bem-estar do feto
	Treinar estratégias não farmacológicas para aliviar dor do trabalho de parto
	Assistir durante o trabalho de parto
	Executar técnica do parto
Suturar períneo	

---

<b>Recuperação pós-parto</b>	Vigiar complicação pós-parto
	Ensinar sobre a autovigilância após o parto
	Instruir exercícios musculares pélvicos
Treinar a técnica de treino de incontinência: exercícios musculares pélvicos	

---

\*Deverão ser atualizadas oportunamente em função da Ontologia de Enfermagem.

\*\* Conforme orientações da DGS.

Em 2022 temos planeado a divulgação do **padrão de documentação** dos cuidados na área da ESMO e o **core de indicadores** na área de ESMO tendo por base o trabalho realizado para a construção dos GoBP.

Em 2022, pretendemos também, com os resultados da caracterização das/dos EEESMO nas unidades de cuidados de saúde, **rever os ratios das dotações** recomendadas, em particular em contexto de UCCs e Puerpério.

Em 2020 comemorámos algumas efemérides: Dia Internacional do EESMO e Semana de Amamentação. Em 2021 comemorámos: Dia Internacional do EESMO; Semana do parto respeitado; Semana de Amamentação; e, Dia da Menopausa. As iniciativas incluíram *webinars*, vídeos, mensagens na newsletter, etc.

Para 2022, planeámos comemorar esta efemérides acrescentado a comemoração **“Sempre que nasce uma criança nasce uma mãe e um pai”** no Dia da criança no sentido de destacar a inclusão do pai na adaptação à paternidade.

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

No global, no que se refere ao trabalho ordinário, em números, podemos dizer que a MCEESMO produziu/realizou:

Em 2020:

- Pareceres: 10
- Pronúncias: 20
- Notas Internas: 5
- Recomendações: 1 (Recomendação aos Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstétrica em tempo de pandemia COVID-19)
- Orientações: 1 (COVID-19 – Amamentação)
- VAEP: 4

Em 2021:

- Pareceres: 4
- Propostas de Resposta: 3
- Notas Internas: 1
- VAEP: 3

### 3. DAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações constituem um capítulo relevante quando têm por referência as lições aprendidas e as reflexões sobre o que aconteceu, como aconteceu e com que resultado de modo a guiar as decisões e ações no futuro.

Assim, a principal recomendação é: **continuar**. Tendo em consideração as competências estatutariamente consagradas, o trabalho foi iniciado. Procuramos defender os interesses dos EEESMO e, com isso, os direitos dos clientes dos seus cuidados. Pautamo-nos pela lei, pelo rigor e por orientações baseadas na evidência. Mais concretamente, assumindo o continuar como palavra de ordem, no domínio:

- Prestação de cuidados
  - Continuar a desenvolver guias de boas práticas, centrados nos dados, diagnósticos e intervenções que contribuam, pela sua consulta, para a excelência dos cuidados prestados pelas/os EEESMO;
  - Continuar a promover dotações seguras, de modo que a que as/os clientes tenham acesso aos cuidados que necessitam no momento próprio;
  - Continuar a propor inovações nos conceitos e modelo de cuidados para os cuidados de saúde primários prestados por EEESMO;
  - Continuar a desenvolver orientações técnicas para os cuidados especializados menos consensuais;
  - Continuar a contribuir para demonstrar o contributo dos EEESMO para os cuidados de saúde, através da definição de indicadores de saúde;

## Relatório Bienal 2020-2021

### Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

- Continuar a trabalhar no sentido de colocar *mais conhecimento de Enfermagem de Saúde Materna* nos cuidados especializados.
- Investigação
  - Continuar a colaborar no desenvolvimento da Ontologia de Enfermagem.
- Docência
  - Continuar a trabalhar com as escolas, aproveitando o início dos mestrados, no sentido de melhorar a formação de EEESMO e uniformizar, o que for possível, nas metodologias de ensino e treino de competências por simulação.
- Formação
  - Continuar a promover a melhoria de competências especializadas das/os EEESMO, em áreas inovadoras e que contribuam para a prestação de cuidados de excelência, através de formações tendencialmente gratuitas.
- Assessoria
  - Continuar a colaborar com organizações e instituições de saúde no sentido de dignificar a profissão e apresentar os nossos pontos de vista;
  - Continuar a dar o nosso contributo para cuidados de saúde verdadeiramente multiprofissionais.
- Gestão
  - Continuar a trabalhar no sentido da valorização reconhecimento social dos cuidados autónomos prestados pelas/os EEESMO.

#### NOTA FINAL

Neste relatório bienal, procuramos apresentar o trabalho que desenvolvemos e alguns dos ideais que nos dão força e determinação. Os princípios assentam no programa eleitoral, nos desígnios do Colégio da Especialidade e nos eixos estruturantes definidos pelo Conselho Diretivo e, ainda, nos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica (PQCEESMO). Estes PQCEESMO foram corrigidos e atualizados conforme a evidência mais atual e no qual se assume que cada enfermeira/o EEESMO constitui uma peça-chave do sistema de qualidade no SNS e possui as ferramentas – os conhecimentos, as competências e a capacidade de inovação – essenciais para que os cuidados de enfermagem especializados em SMO sejam, efetivamente, significativos para os seus clientes.

Queremos o que todos querem: ser reconhecidos pela tutela como uma peça-chave no SNS, com conhecimentos, com competências legais definidas, com capacidade de inovação e que oferecem cuidados significativos aos clientes e, ainda, que produzimos resultados sensíveis aos cuidados de enfermagem.

O lema que assumimos para o mandato 2020-2023 foi: “Todos EEESMO contam, contamos contigo”. Acreditamos que nada se faz sozinho. Nestes dois últimos anos, procurámos contribuir para a clarificação de conceitos (preparação para o parto, clientes dos cuidados, não sermos “parteira”, etc.) e envolver os EEESMO em atividades com a MCEESMO (webinars, comemoração





## **Relatório Bienal 2020-2021**

### **Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica**

de efemérides, etc.). Nos dois anos que se avizinham, gostávamos de promover eventos com participação mais ativa, através de eventos presenciais (exemplo, congresso, reuniões com instituições/organizações, etc.).

Victor Hugo escreveu que *o futuro tem muitos nomes. Para os fracos é o inalcançável. Para os temerosos, é o desconhecido. Para os valentes, é a oportunidade.* Neste entendimento, consideramo-nos valentes. Nestes dois últimos anos, estamos a fazer o nosso percurso para que, no final do mandato, possamos demonstra-vos que concretizamos o programa com que nos comprometemos, aquando da nossa candidatura neste projeto conjunto – Ordem dos Enfermeiros, mandato 2020-2023.